



EBI
Arrifes

Escola Básica Integrada de Arrifes



ProSucesso

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2021/2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. ORGANOGRAMA.....	5
3. OBJETIVOS DO PROJETO	6
4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	7
5. CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	7
5.1. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO.....	7
5.2. CRITÉRIOS DE NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DE TURMA	8
5.3. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	8
5.3.1. REGIME EDUCATIVO COMUM	8
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	9
6.1. MATRIZ CURRICULAR DO REGIME EDUCATIVO COMUM.....	10
6.1.1. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	10
6.1.2. MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO.....	11
6.1.3. MATRIZ CURRICULAR DOS 2.º E 3.º CICLOS	13
6.1.3.1. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	14
6.2. MATRIZ CURRICULAR DO PROGRAMA OPORTUNIDADE	15
7. REGIME JURIDICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	15
7.1. MATRIZ CURRICULAR DOS PCD – PROGRAMAS CURRICULARES DIFERENCIADOS	15
7.1.1. PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO.....	15
7.1.2. PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL.....	16
7.1.3. PROGRAMA PRÉ-PROFISSIONALIZAÇÃO	17
7.2. Matriz Curricular do Programa Ocupacional (Adaptações Curriculares Significativas) ..	17
7.3. ESCOLA DE REFERÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BILINGUE.....	18
7.4. MATRIZ CURRICULAR DAS TURMAS COM PROJETO CURRICULAR ADAPTADO.....	20
8. PERFIL GLOBAL DO ALUNO À SAÍDA DO ENSINO BÁSICO	21
9. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.....	21
10. PROGRAMA DE APOIO EDUCATIVO	23

11. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - PORTARIA Nº.102/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016	23
11.1. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	23
11.1.1. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	23
11.1.2. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - 1.º CICLO	24
11.1.3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - 2.º CICLO	25
11.1.4. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - 3.º CICLO	26
11.2. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - PROGRAMA OPORTUNIDADE.....	26
11.3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - TURMAS COM PROJETO CURRICULAR ADAPTADO.....	27
12. PLANIFICAÇÕES ANUAIS	27
13. ORIENTAÇÕES PARA OS PROJETOS CURRICULARES DE GRUPO	29
14. FORMAÇÃO	29
15. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA	30
16. CONCLUSÃO	30

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular de Escola (PCE), que em seguida se apresenta, foi elaborado para o triénio 2021-2024, enquadrando-se ao nível legal no Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de maio, alterado pela Lei n.º 24/99 de 22 de abril, e também no disposto no Decreto-Lei n.º 6/2001 de 18 de janeiro e Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 de janeiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 14/2011 de 9 de novembro, e pelo artigo 18.º, do Decreto Legislativo Regional 16/2019/A. É sustentado pelo conjunto de documentos orientadores da Escola, nomeadamente o Projeto Educativo de Escola (PEE), o Plano Anual de Atividades e o Regulamento Interno.

Este projeto caracteriza-se por ser um documento sujeito a reajustamentos com o objetivo de elevar a qualidade das aprendizagens e, enquanto instrumento de gestão pedagógica da Escola, procura adequar o currículo nacional e regional à especificidade da mesma e dos seus alunos. É reconstruído a partir das opções e intenções adotadas, face à nossa situação real na comunidade em que nos inserimos e que ambicionamos servir, visando, sobretudo, aumentar a qualidade do trabalho cooperativo entre os professores e demais atores educativos, promover a escolha mais adequada de instrumentos e estratégias, melhorar o processo ensino-aprendizagem para, em suma, promover o sucesso educativo.

O Conselho Pedagógico, ao deliberar colocar em execução o presente esquema organizativo de concretização de currículo, procura fornecer o maior número de pistas, ponderadas como sendo exequíveis face aos recursos humanos e materiais de que dispomos e ao espaço temporal para os colocar em prática, que possam facilitar, apoiar e motivar os Conselhos de Turma e, acima de tudo, os nossos docentes, que os integram, na difícil, mas gratificante, tarefa de adequar o constante neste instrumento, à realidade das turmas que lhes estão distribuídas.

2. ORGANOGRAMA

ASSEMBLEIA DE ESCOLA	Presidente da Assembleia de Escola Presidente do Conselho Pedagógico Presidente do Conselho Executivo 8 Representantes do Pessoal docente 3 Representantes do Pessoal não docente 3 Representantes da Associação de Pais e E. de Educação 1 Representante da Autarquia 3 Representantes da Comunidade (Juntas de Freguesia, Casa do Povo, outras instituições públicas)
-------------------------------------	--

CONSELHO EXECUTIVO	Presidente 2 Vice-Presidentes 1 Assessor
	NOMEAÇÕES 2 Coordenadores de Diretores de Turma 1 Coordenador CAA 1 Coordenador da Equipa de Saúde Escolar 1 Coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação 1 Coordenador do Clube de Proteção Civil 1 Coordenador do Programa “Eco-escolas” 1 Coordenador da Biblioteca 3 Coordenadores do Projeto Erasmus + 1 Coordenador do Gabinete de Apoio ao Aluno 1 Coordenador da Entidade Formadora EBI Arrifes – FORBIA 1 Coordenador do Programa Oportunidade 2 Mediadores para o Sucesso Escolar 1 Coordenador da equipa do Plano Integrado de Promoção do Sucesso

CONSELHO PEDAGÓGICO	Presidente do Conselho Pedagógico Presidente do Conselho Executivo 8 Coordenadores de Departamento: Departamento da Educação Pré-Escolar Departamento do 1.º Ciclo Departamento de Matemática Departamento de Línguas Departamento de Ciências Sociais e Humanas Departamento de Ciências Físicas e Naturais Departamento de Educação Física e Desporto Escolar Departamento de Expressões e Tecnologias 2 Coordenadores de Ciclo/Diretores de Turma 1 Coordenador da EMAEI 1 Coordenador do Centro de Apoio à Aprendizagem Representante do Pessoal Não Docente Representante da Associação de Pais e E. de Educação 1 Coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação 1 Coordenador do Gabinete de Apoio ao Aluno 1 Representante dos Coordenadores de Núcleo 1 Coordenador da equipa do Plano Integrado de Promoção do Sucesso
--------------------------------	--

CONSELHO ADMINISTRATIVO	Presidente do Conselho Executivo 1 Vice-presidente do Conselho Executivo Chefe dos Serviços de Administração Escolar
------------------------------------	--

3. OBJETIVOS DO PROJETO

O PCE define as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e regional, adequando-o ao contexto da Escola. Sendo um documento para a Escola pressupõe, numa segunda fase, uma adequação ao contexto de cada turma, concebido pelo Conselho de Turma.

Os princípios enunciados no nosso Projeto Educativo constituem o instrumento de suporte à consecução do PCE, funcionando como elo de ligação entre as intencionalidades teóricas e as ações a desenvolver. Assim sendo, todos os objetivos do PCE estão enunciados no PEE.

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os horários da unidade orgânica são estipulados tendo em conta a necessidade de articular os interesses dos alunos e as exigências curriculares, funcionando em regime diurno (manhã/tarde).

Pré-Escolar ^{a)}	1.º Ciclo ^{a)}	2.º e 3.º Ciclos, OP, restantes percursos curriculares diferenciados
9:00 – 12:30	9:00 – 9:45	8:30 – 10:00
13:30 – 15:00	9:45 – 10:30	10:15 – 11:45
	11:00 – 11:45	11:55 – 13:25
	11:45 – 12:30	13:35 – 15:05
	13:30 – 14:15	15:20 – 16:50
	14:15 – 15:00	
	15:00 – 15:45	

a) No Núcleo Escolar Cardeal Humberto Medeiros, no âmbito da Escola de referência para a educação bilingue, a disciplina de LGP é ministrada à educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo a grupos de alunos surdos em contexto sala de aula e com maior incidência na parte da manhã.

b) Devido à situação de Pandemia SARS -COV-2, no ano letivo 2021-2022, a EBI de Arrifes organizou o horário letivo da seguinte forma:

EPE e 1.º ano	2.ºs, 3.ºs e 4.ºs anos	2.º ciclo	3.º ciclo
9:00 - 10:00	9:00 – 10:30	9h15: 10:45	8:30 – 10:00
10:30 – 12:00	11:00 – 12:30	11:00 – 12:30	10:15 – 11:45
13:00 – 15:00/ 15:45	13:30 – 15:00/ 15:45	13:30 – 15:00	11:55 – 13:25
		15:10 – 16:40	13:35 – 15:05
			15:20 – 16:50

5. CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

A distribuição do serviço docente é da responsabilidade do Conselho Executivo, nos termos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo DLR n.º 25/2015/A de 17 de dezembro de 2015 (altera o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores).

São considerados os seguintes critérios:

- A continuidade pedagógica;

- O número de disciplinas/níveis a atribuir a cada docente;
- No 2.º Ciclo, cada docente lecionar à mesma turma as disciplinas ou áreas disciplinares do seu grupo de recrutamento;
- No 1.º Ciclo, a lecionação das disciplinas de Educação Física (2 tempos de 45'm, nos 4.º anos de escolaridade dados em coadjuvação e 2 tempos nos restantes anos de escolaridade dado por professor da disciplina), Inglês (2 tempos de 45') e EMR (1 tempo de 45'), preferencialmente, por professores do 2.º Ciclo e no período da tarde.
- A disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores, é lecionada pelos professores de História e Geografia de Portugal, História ou Geografia.

5.2. CRITÉRIOS DE NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DE TURMA

Embora a competência para a atribuição da direção de turma esteja cometida ao Conselho Executivo, a nomeação deverá ter em conta que este cargo deverá ser rotativo, abrangendo todo o corpo docente da Escola. O diretor de turma, sempre que possível, deverá acompanhar a turma ao longo do ciclo.

O cargo deverá ser atribuído, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma e deverá, ainda, ter em conta que o docente:

- Tenha um relacionamento interpessoal adequado com os alunos e encarregados de educação;
- Seja capaz de favorecer as interações sociais entre os vários elementos da comunidade educativa;
- Tenha perspicácia na deteção e subtileza no tratamento de situações/problema;
- Evidencie capacidade de orientação ativa e dinâmica dos alunos e famílias;
- Mostre disponibilidade para fomentar o carácter integrador e globalizante da formação dos seus alunos;
- Seja um docente já conhecedor do ambiente escolar, do seu meio sociocultural e do PEE.

5.3. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

5.3.1. REGIME EDUCATIVO COMUM

- Legislação em vigor (cap. V, da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro de 2014);
- Constituição de turmas heterogéneas;
- Sempre que possível, cada turma deve conter apenas alunos de um único nível de escolaridade;
- Exceto nas escolas de lugar único e nas disciplinas em que deva ser feito o agrupamento de alunos, nos termos do presente regulamento, não é permitida a constituição de turmas agrupando alunos de mais de dois níveis de escolaridade;

- Em todos os graus e modalidades de ensino, devem prevalecer as estratégias de agrupamento dos alunos que, em cada caso, se mostrem mais adequadas à promoção do sucesso educativo;
- Os alunos provenientes de turmas com escolaridade irregular ou transferidos de outros sistemas educativos excecionalmente poderão incorporar-se na mesma turma;
- Horários dos transportes escolares;
- Opções dos alunos nos 7.º, 8.º e 9.º anos;
- Recomendações produzidas pelos Conselhos de Turma;
- Recomendações dos Núcleos Escolares do 1.º Ciclo;
- Enquadramento escolar do aluno, no ano letivo anterior (ter em conta os processos dos alunos);
- Relatório do CAA;
- Número de alunos com medidas universais, seletivas e/ou adicionais;
- Número de alunos repetentes.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular da EBI de Arrifes desdobra-se em sete valências:

- Regime Educativo Comum, organizado em Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Programa Oportunidade, que inclui os subprogramas I, II e III e Profissionalizante

2021/2022	Oportunidade III

- Regime Jurídico da Educação Inclusiva

2021/2022	Escola de referência para a educação bilingue de alunos

- TPCA (Turmas com Projeto Curricular Adaptado)

2021/2022	2.º e 3.º Ciclos

6.1. MATRIZ CURRICULAR DO REGIME EDUCATIVO COMUM

6.1.1. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

As Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar foram homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19, aplicadas à Região pela Circular C-DRE/2016/20, de 20 de setembro, e encontram-se disponíveis online no seguinte endereço: <http://www.dge.mec.pt/ocepe/>

ÁREAS DE CONTEÚDO	DOMÍNIOS/SUBDOMÍNIOS/COMPONENTES			
Formação Pessoal e Social	<p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção da identidade e da autoestima. • Independência e autonomia. • Consciência de si como aprendiz. • Convivência democrática e cidadania. 			
Expressão e Comunicação	Domínios	Educação Física		
		<table border="1"> <tr> <td>Educação Artística</td> <td> <p>Subdomínios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artes visuais • Jogo dramático/Teatro • Música • Dança </td> </tr> </table>	Educação Artística	<p>Subdomínios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artes visuais • Jogo dramático/Teatro • Música • Dança
		Educação Artística	<p>Subdomínios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artes visuais • Jogo dramático/Teatro • Música • Dança 	
		<table border="1"> <tr> <td>Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</td> <td> <p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consciência Linguística • Funcionalidade da Linguagem escrita e sua utilização em contexto • Identificação de convenções da escrita • Prazer e motivação para ler e escrever • Comunicação oral </td> </tr> </table>	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	<p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consciência Linguística • Funcionalidade da Linguagem escrita e sua utilização em contexto • Identificação de convenções da escrita • Prazer e motivação para ler e escrever • Comunicação oral
Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	<p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consciência Linguística • Funcionalidade da Linguagem escrita e sua utilização em contexto • Identificação de convenções da escrita • Prazer e motivação para ler e escrever • Comunicação oral 			
<table border="1"> <tr> <td>Matemática</td> <td> <p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Números e Operações • Organização e Tratamento de Dados • Geometria e Medida • Interesse e Curiosidade pela Matemática </td> </tr> </table>	Matemática	<p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Números e Operações • Organização e Tratamento de Dados • Geometria e Medida • Interesse e Curiosidade pela Matemática 		
Matemática	<p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Números e Operações • Organização e Tratamento de Dados • Geometria e Medida • Interesse e Curiosidade pela Matemática 			
Conhecimento do Mundo	<p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Metodologia Científica. • Abordagem às Ciências. • Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias. 			

Nota: 25 horas letivas semanais, sendo que destas 2h 30' correspondem a intervalos.

6.1.2. MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO

- 4.º ano de escolaridade

COMPONENTES DO CURRÍCULO				MÍNIMO DE HORAS SEMANAIS
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES	NUCLEARES		Português	6,5
			Matemática	6,5
			Estudo do Meio	4
			Expressões*	4,5/6
	DE ENRIQUECIMENTO	De oferta e frequência obrigatória	Língua Estrangeira	2 x 45'
		De oferta obrigatória e frequência facultativa	EMRC	45'
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	NUCLEARES		Cidadania	1
	DE ENRIQUECIMENTO	De oferta e frequência facultativa	A definir pela UO	A definir pela UO

Na Língua Estrangeira (Inglês), a leção é atribuída, preferencialmente, a um docente com habilitação para o 2.º Ciclo e com formação inicial no 1.º Ciclo do Ensino Básico, em 2 sessões semanais de 45' cada, para além das 25 horas do currículo nuclear dos alunos.

Na Expressão Plástica e Musical a leção é em regime de coadjuvação com a titular de turma e um professor da área do 2.º ciclo, de acordo com os recursos humanos disponíveis.

Matriz Curricular – 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade

Componentes do currículo		Carga horária semanal (horas)
Português	Cidadania e Desenvolvimento (c)	7
Matemática		7
Estudo do Meio		3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		3
Educação Física (a)		2
Inglês (a)		2
Estudo Integrado (b)		1
Total		25
Educação Moral e Religiosa (d)		45 m
Atividades de Apoio à Aprendizagem		(e)

(a) As disciplinas de Educação Física e Inglês são lecionadas por docentes da correspondente área disciplinar.

(b) Área de suporte às aprendizagens, destinada à realização de atividades integradoras das diversas componentes do currículo, com recurso ao domínio de metodologias de estudo autónomo, de pesquisa, tratamento e seleção de informação.

(c) Área de integração curricular transversal.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(e) As Atividades de Apoio à Aprendizagem, organizadas nos termos previstos no n.º 20 do artigo 9.º, são de oferta obrigatória e de frequência facultativa, e assentam em metodologias de diferenciação pedagógica, com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.

6.1.3. MATRIZ CURRICULAR DOS 2.º E 3.º CICLOS

DLR N.º 21/2010/A DE 24 DE JUNHO DE 2010 E DESPACHO N.º 5908 DE 2017

COMPONENTES DO CURRÍCULO E CARGA HORÁRIA SEMANAL (BLOCOS DE 90')							
Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	5.º ANO	6.º ANO	TOTAL OBRIG. NO CICLO	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO	TOTAL OBRIG. NO CICLO
	Distribuição indicativa			Distribuição indicativa			
Português	2,5	2,5	5	2,5	2,5	2,5	7,5
L. Estrangeira I - Inglês ^{a)}	1,5	1,5	3	1,5	1,5	1,5	4,5
L. Estrangeira II - Francês	---	---	---	1,5	1,5	1,5	4,5
História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3	---	---	---	---
História	---	---	---	1,5	1	1,5	4
Geografia	---	---	---	1	1,5	1,5	4
Matemática	2,5	2,5	5	2,5	2,5	2,5	7,5
Ciências Naturais	1,5	1,5	3	---	---	---	---
Ciências Naturais ^{b)}	---	---	---	1,5	1	1	3,5
Físico-Químicas ^{b)}	---	---	---	1	1,5	1,5	4
Ed. Visual e Tecnológica	2	2	4	---	---	---	---
Educação Musical	1	1	2	---	---	---	---
Educação Visual	---	---	---	1	1	1,5 ^{e)}	3,5
Educação Tecnológica ^{c)}	---	---	---	1	1		3,5
Opção Artística ^{d)}	---	---	---	1	1		3,5
Educação Física	1,5	1,5	3	1,5	1,5	1,5	4,5
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	2	1	1	1	3
FPS (EMRC ou outras) ou DPS (opcional)	0,5	0,5	1	0,5	0,5	0,5	1,5
TOTAL ANO E CICLO	15,5	15,5	31	18	18	18	54

Português Língua 2 ^{e)}	3	3	6	3	3	3	9
LGP ^{e)}	2,5	2,5	5	2,5	2,5	2,5	5

- a) Os alunos surdos beneficiam da disciplina de LGP, individual, em grupo/turma, na EB 2,3, no âmbito da Escola de Referência para a Educação Bilingue e só frequentam a disciplina de Inglês no 3.º Ciclo (L 3).
- b) Lecionação em turnos num segmento ou num bloco para permitir atividades experimentais.
- c) Educação Tecnológica articula em regime semestral com uma das opções artísticas (Dança ou Fotografia e Vídeo).
- d) No 9.º ano, os alunos só podem optar por uma disciplina – EV, ET ou uma das Opções Artísticas.
- e) Disciplina frequentada pelos alunos surdos.

6.1.3.1. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Enquadrada no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e de acordo com o currículo regional para a educação básica (Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho), a componente de Cidadania e Desenvolvimento:

- “visa o exercício da cidadania ativa e da participação democrática, em contextos interculturais de partilha e de colaboração, e de confronto de ideias sobre temas da atualidade”;

- “constitui-se como uma área de trabalho de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, e integra, com as necessárias adaptações, as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas”. No que respeita ao 4.º ano de escolaridade, só produz efeitos a partir do ano letivo de 2022/2023; - mobiliza “os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos” com a distribuição dos domínios da estratégia de educação para a cidadania da Escola Básica Integrada de Arrifes;

- promove o desenvolvimento e concretização de trabalho de projeto, “como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas”, centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico está integrada transversalmente no currículo; nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, constitui-se como disciplina autónoma e funciona numa organização periodal.

A avaliação das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada nos normativos legais em vigor para cada nível de ensino, devendo considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

6.2. MATRIZ CURRICULAR DO PROGRAMA OPORTUNIDADE

(no ano letivo 2021/2022, só está em funcionamento o PROGRAMA OPORTUNIDADE III)

PROGRAMA OPORTUNIDADE III	
ÁREA CURRICULAR	BLOCOS SEMANAIS (90')
Português	2,5
Matemática	2,5
História e Geografia	2,0
Ciências Naturais	2,0
Língua Estrangeira I	1,5
Educação Física	1,5
Formação Pessoal e Social	0,5
Projeto Formativo	2,5

7. REGIME JURIDICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

7.1. MATRIZ CURRICULAR DOS PCD – PROGRAMAS CURRICULARES DIFERENCIADOS

7.1.1. PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO

Áreas curriculares/Áreas de integração com a turma do regular	Carga horária	Grupos de docência/Intervenientes
Linguagem e Comunicação	6h 30'	110 e 111 (Professor titular)
Matemática para a vida	6h 30'	
Conhecimento do Meio	4h	
Atividades de vida diária	A carga horária associada a cada um dos alunos é definida de acordo com o seu RTP	111
Expressão Musical	1 x 45'	110 e 250
Expressão Físico-Motora	3 x 45'	110 e 260
Expressão Plástica	1 x 45'	110 e 240
Expressão Dramática	1 x 4 5'	110
Inglês	0, 1 ou 2 x 45'	220
EMRC	1 x 45'	290/outros por nomeação

Áreas curriculares transversais

Cidadania/Socialização; Tecnologias de Informação e Comunicação; Aprender com autonomia; Perceptiva; Memória e Motora.

Domínio comum a todas as áreas curriculares: Atitudes e Valores

7.1.2. PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

Áreas curriculares	Carga horária (segmentos de 45')	Grupos de docência/Intervenientes
Linguagem e Comunicação	5	110 e 111
Matemática para a Vida	5	
Aprender com Autonomia	1	
Cidadania e Empregabilidade	1	
Educação Física	3	260
Educação Musical*	2	110 e 250
Formação Tecnológica	10	110 e 240
Tecnologia de Informação e Comunicação	3	550
LGP	4**	LGP

* só para a turma DOV A; ** um apresentou atestado médico até final do ano letivo

DOV C

Componente de formação	Áreas de Competência-chave	Carga horária (segmentos de 45')	Grupos de docência/Intervenientes
Formação de Base	Linguagem e Comunicação	6	110
	Matemática para a Vida	5	
	Cidadania e Desenvolvimento	1	
	Tecnologia de Informação e Comunicação	3	550
Expressões	Expressão Motora	3	260
Promoção da Capacitação	Oficinas	10	110 e Entidades públicas, particulares e de solidariedade social
Área transversal	Aprender com Autonomia	2	110

7.1.3. PROGRAMA PRÉ-PROFISSIONALIZAÇÃO

Áreas curriculares	Carga horária (segmentos de 45')	Grupos de docência/Intervenientes
Linguagem e comunicação	5	200/210/220
Língua Estrangeira	2	220
Matemática para a vida	4	230
Aprender com autonomia	1	Diretor de Turma
Educação Física	3	260
Cidadania e Desenvolvimento	1	2.º Ciclo
Tecnologia de Informação e Comunicação	2	550
Formação em contexto de trabalho	10	

7.2. Matriz Curricular do Programa Ocupacional (Adaptações Curriculares Significativas)

Grupo 1 – 1.º ciclo

	Áreas	Carga horária (segmentos de 45')	Grupos de docência/Intervenientes
FORMAÇÃO DE	Linguagem e Comunicação Funcional	5 x 45m	111
	Matemática para a vida	4 x 45m	111 e 101
	Conhecimento do Mundo	2 x 45m	101
PROMOCÃO DA	Atividades de Vida Diária	3 x 45m	111
	Autonomia Pessoal e Social	2 x 45m	101
	Psicomotricidade	2 x 45m	TSEER
EXPRESSÕES	Expressão Físico Motora (turma de integração)	2 x 45m	260 e 110
		1 x 45m	110
	Expressão Físico Motora	1 x 45m	260
	Natação Adaptada	2 x 45m	260 e 111
	Expressão Musical	1 x 45m (turma de integração)	250 e 110
		1 x 45m	250
	Expressão Plástica	6 x 45m	240 e 111

Grupo 1 – 2.º ciclo

Áreas curriculares	Carga horária (segmentos de 45')	Grupos de docência/Intervenientes
Linguagem e comunicação funcional	4	101
Matemática para a vida	4	
Conhecimento do mundo	2	
Atividades da Vida Diária	2	
Autonomia Pessoal e Social	3	
Educação Musical	3	250
Expressão Plástica	6	101 e 240
Expressão Motora	2	101 e 260
Natação Adaptada	2	
Psicomotricidade	2	Psicomotricista

Grupo 2 – 2.º ciclo

Áreas curriculares	Carga horária (segmentos de 45')	Grupos de docência/Intervenientes
Linguagem e comunicação funcional	5	101
Matemática para a vida	5	
Conhecimento do mundo	2	
Atividades da Vida Diária	2	
Autonomia Pessoal e Social	3	
Educação Musical	3	250
Expressão Plástica	6	101 e 240
Expressão Motora	2	101 e 260
Natação Adaptada	2	

7.3. ESCOLA DE REFERÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BILÍNGUE

As escolas de referência para a educação e ensino bilíngue, de acordo com o artigo 15.º, Lei 116/2019 de 13 de setembro, constituem uma resposta educativa especializada com o objetivo de implementar o modelo de educação bilíngue, assegurando o desenvolvimento da língua gestual portuguesa (LGP) como primeira língua (L1), bem como, da língua portuguesa escrita como segunda língua (L2). Com este propósito, a escola integra docentes com formação especializada em educação especial na área da surdez, docentes de LGP, intérpretes de LGP e terapeutas da fala.

a) Distribuição dos alunos pelos diferentes níveis de ensino

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1.º CEB ¹			2.º CEB	3.º CEB
Turma pré B Idades	Turma do regular/Idades			PCD/DOV Idade	Turma do Regular/Idades
-----	1.º ano	2.º ano	4.º ano	5.ºano	8.ºano
2 alunos (5 e 6 anos)	1 aluno (7 anos)	2 alunos (8 anos)	2 alunos (ambos com 10 anos)	1 aluna (11 anos)	2 alunos (13 e 14 anos)
10 alunos					

b) Quadro dos Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS				
Pré-escolar	1.º CEB	2.º/3.º CEB	TOTAL Parcial	TOTAL Global
Educadora Especializada (1) *	Docente Especializado (1+1*)	Docente Especializado (1) *	4 (3*)	18 (11+7*)
Docente LGP (2)	Docentes LGP (3)	Docentes LGP (2)	4 (1*)	
-	Mediadora (1)	-	1	
-	-	Intérpretes de LGP (4)	4	
Monitor de LGP (2*) (Identidade e modelo surdo)		Monitor de LGP (1) * (Identidade e modelo surdo)	2	
Psicóloga (1)			1*	
Terapeuta da Fala			1	
Técnica de psicomotricidade (1)			1*	
Técnico de Serviço Social (1)			1*	
* Recursos Humanos, a tempo parcial.				

7.4. MATRIZ CURRICULAR DAS TURMAS COM PROJETO CURRICULAR ADAPTADO

Áreas curriculares 2.º Ciclo	Carga horária (segmentos de 45')	Grupos de docência/ Intervenientes
Português	5	200/210/220
Matemática	5	230
Ciências da Natureza	3	
Inglês	3	220
Educação Física	3	260
História e Geografia de Portugal	2	200
Educação Visual	2	240
Educação Tecnológica	2	240
Educação Musical	2	250
Cidadania e Desenvolvimento	1	A designar
TIC	1	550
História Geografia e Cultura dos Açores	1	200
EMRC/DPS	1/1	290/outros por nomeação

Áreas curriculares 3.º Ciclo	Carga horária (segmentos de 45')	Grupos de docência/ Intervenientes
Português	5	300
Matemática	5	500
Ciências Naturais ^{a)}	2/3	520
Físico Química	3	510
Inglês	3	330
Francês	3	320
Educação Física	3	620
História	2	400
Geografia	3	420
Educação Visual	2	600
Educação Musical ^{b)}	1	250
Educação Tecnológica ^{b)}		530
Cidadania	2	Diretor de Turma + 1 docente
EMR/DPS	1	290/outros por nomeação
Assembleia de Turma (7.º ano)	0,5	

a) Ciências Naturais – 2 tempos no 7.º ano e 3 nos 8.º/9.º anos

b) Disciplinas de opção

8. PERFIL GLOBAL DO ALUNO À SAÍDA DO ENSINO BÁSICO

Tendo em atenção as características estruturais e humanas da Escola, não perdendo de vista a heterogeneidade dos alunos, dos respetivos agregados familiares, bem como as metas a atingir nestes níveis etários em conformidade com os princípios orientadores do Projeto Educativo de Escola, o perfil do aluno deve definir-se tendo em conta as dimensões educativas (social e pessoal, aquisição de saberes básicos e intelectuais fundamentais e a habilitação para o exercício da cidadania responsável) definidas na Lei de Bases do Sistema Educativo. É neste contexto que a Escola deve proporcionar situações de aprendizagem que permitam o desenvolvimento de competências que todos os alunos devem ter oportunidade de desenvolver ao longo do ensino básico – competências gerais, transversais e específicas e/ou metas curriculares em cada disciplina. O trabalho a realizar em cada departamento curricular deverá ter em conta a importância das relações que se estabelecem a vários níveis:

- No interior de cada disciplina, tendo em conta a sua natureza e processo específicos;
- Na relação entre saberes e competências das diferentes disciplinas;
- Na relação da escola com o meio e o mundo.

9. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

NÚCLEOS ESCOLARES	ATIVIDADES DESPORTIVAS ESCOLARES	PROJETOS	Calendarização
			2021/2022
CARDEAL HUMBERTO DE MEDEIROS	Escolinhas de desporto Modalidades - Judo	Comportamento no refeitório – Pré e 1.º Ciclo	✓
		Dia nacional do pijama – Pré e 1.º Ciclo	✓
		Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar	✓
		A magia das mãos – Brilho do Gesto	✓
		Ler mais - Rede Regional de Bibliotecas Escolares	✓
		Ciência Divertida	✓
		Domicílios e carros 100% livres de fumo	✓
		Mestre de Histórias	✓
		PUER	✓
COVOADA		O dia nacional do pijama – Pré e 1.º Ciclo	✓
		Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar	✓
		O mundo da leitura	✓
		Domicílios e carros 100% livres de fumo	✓
		Ciência Divertida	✓
		PUER	✓

		Animais, Amigos	✓
ENGENHEIRO JOSÉ CORDEIRO	Escolinhas de desporto Modalidades - Andebol (temporariamente suspenso)	O mundo da leitura	✓
		O pilhão vai à escola – Pré e 1.º Ciclo	✓
		Mindfulness - Pré E com 1.º Ciclo	✓
		O dia nacional do pijama – Pré e 1.º Ciclo	✓
		Vamos lá meter as mãos na terra – Programa Socioeducativo	✓
		Cozinha divertida – Programa Socioeducativo	✓
		Vamos sair e conhecer	✓
		Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar	✓
MILAGRES		Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar	✓
		Ciência Divertida	✓
		Kahoot – cultura Geral dos Açores	✓
		Projeto “ Cantando é que a gente se entende” - CRPD	✓
		O dia do pijama – Pré e 1.º Ciclo	✓
		Domicílios e carros 100% livres de fumo	✓
		PUER	✓
OUTEIRO		O mundo da leitura	✓
		O dia do pijama – Pré e 1.º Ciclo	✓
		Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar	✓
		Recolha de bens alimentícios para animais	✓
		Ciência Divertida	✓
RELVA		O mundo da leitura	✓
		Os livros são nossos amigos e nós somos amigos dos livros – Pré-Escolar	✓
		Domicílios e carros 100% livres de fumo	✓
		Ciência Divertida	✓

	CLUBES	CALENDARIZAÇÃO			PROJETOS	CALENDARIZAÇÃO		
		21/22	22/23	23/24		21/22	22/23	23/24
ESCOLA B. 2, 3 de ARRIFES	Desportivo Escolar	✓			Projeto SER	✓		
	Jornalismo				Eco Escolas	✓		
	Teatro				Erasmus +	✓		
	TV Arrifes				Banco Solidário	✓		
	LGP				Vibrar com a música	✓		
	Proteção Civil				Unidos pela diferença	✓		
	Leitura				Ciclo de cinema sobre surdez	✓		
	Europeu				Desporto adaptado	✓		

10. PROGRAMA DE APOIO EDUCATIVO

O Programa de Apoio Educativo (disponível na página da Escola) visa a implementação de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e de aprendizagem, bem como assegurar uma efetiva ocupação dos alunos em atividades educativas durante o seu horário letivo. Estas estratégias e atividades irão contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores, consagrados nos currículos em vigor.

11. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - PORTARIA N.º.102/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

11.1. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

11.1.1. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

Na Educação Pré-Escolar, a avaliação surge como reflexiva e sensível, pelo que o educador recolhe informações para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução, tendo em conta as famílias e a tomada de consciência da sua ação e do progresso das crianças, para decidir como apoiar melhor o seu processo de aprendizagem (Orientações da Educação Pré-Escolar, p. 13).

Face ao exposto, e tendo em conta a Portaria n.º 1/2002, de 3 de janeiro, cabe ao educador de infância:

1. “Avaliar o processo e os seus efeitos. Tal implica tomar consciência da ação e dos seus resultados, para adequar o processo educativo às necessidades de cada uma das crianças e do grupo,

e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo, também, uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é o suporte básico do planeamento.

2. Comunicar o conhecimento que o educador adquire sobre a criança e sobre o modo como esta evolui. Tal comunicação enriquece a ação do educador através da partilha de conhecimentos e estratégias com outros adultos que também tenham responsabilidades na educação da criança, nomeadamente os pais, os colegas e o pessoal não docente. Se o trabalho de profissionais em equipa constitui um meio de autoformação, com claros benefícios para o processo educativo, a troca de opiniões com os pais permite um melhor conhecimento da criança e de outros contextos que influenciam a sua educação, nomeadamente a família e a comunidade onde esta se insere.

11.1.2. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - 1.º CICLO

Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos/ Competências	Comportamentos/ Atitudes
Português	80%	20%
Matemática	80%	20%
Estudo do Meio	80%	20%
Expressões	80%	20%
Educação Física	60%	40%
EMRC	40%	60%
Inglês	80%	20%
Cidadania	80%	20%
PL2	80%	20%
LGP	80%	20%

11.1.3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - 2.º CICLO

Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares		
	Conhecimentos/ Competências	Comportamentos/ Atitudes
Português	80%	20%
Inglês	80%	20%
HGP	80%	20%
Matemática	80%	20%
Ciências da Naturais	80%	20%
EVT	80%	20%
Educação Musical	80%	20%
Educação Física	80%	20%
EMR	60%	40%
DPS	80%	20%
Cidadania	80%	20%
PL2	80%	20%
PLNM	80%	20%
LGP	80%	20%
TIC ^{a)}	80%	20%

a) Área curricular disciplinar apenas das turmas de Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

Nota: Nas turmas do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular os critérios gerais de avaliação são idênticos, existem diferenças apenas nos critérios específicos.

11.1.4. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - 3.º CICLO

Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos/ Competências	Comportamentos/ Atitudes
Português	85%	15%
Inglês ^{a)}	85%	15%
Francês ^{a)}	85%	15%
História	85%	15%
Geografia	85%	15%
Físico-química	85%	15%
Ciências Naturais	85%	15%
Matemática	85%	15%
Educação Tecnológica	85%	15%
Educação Visual	85%	15%
Educação Musical	85%	15%
Dança	85%	15%
Fotografia	85%	15%
Educação Física	85%	15%
EMR	60%	40%
DPS	60%	40%
Cidadania e Desenvolvimento	60%	40%
PL2	85%	15%
LGP	85%	15%
TIC ^{c)}	85%	15%

11.2. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - PROGRAMA OPORTUNIDADE

Oportunidade III		
Áreas curriculares	Conhecimentos/ Competências	Comportamentos/ Atitudes
Português	60%	40%
Matemática	60%	40%
História e Geografia	60%	40%
Ciências Naturais	60%	40%
Língua Estrangeira I	60%	40%
Educação Física	60%	40%
Formação Pessoal e Social	60%	40%
Projeto Formativo	60%	40%

11.3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - TURMAS COM PROJETO CURRICULAR ADAPTADO

Áreas curriculares de TPCA – 2.º Ciclo	Conhecimentos/ Competências	Comportamentos/ Atitudes
Português	60%	40%
Matemática		
Ciência Naturais		
Língua Estrangeira I - Inglês		
Educação Física		
História e Geografia de Portugal		
Educação Visual e Tecnológica		
Educação Musical		
Cidadania		
Educação Visual e Tecnológica		
EMR		

Áreas curriculares de TPCA – 3.º Ciclo	Conhecimentos/ Competências	Comportamentos/ Atitudes
Português	60%	40%
Matemática		
Ciência Naturais		
Físico-Química		
Inglês		
Francês		
Educação Física		
História		
Geografia		
Educação Visual		
Educação Musical		
Cidadania		
DPS		

12. PLANIFICAÇÕES ANUAIS

As planificações anuais de cada disciplina do Ensino Básico (disponíveis na página da escola) têm por base os programas definidos pelo Ministério da Educação e em reuniões de conselho de turma, são definidas as estratégias e metodologias a seguir para cada turma, com o intuito de cumprir o programa e promover o sucesso escolar dos alunos.

As planificações são também elaboradas atendendo às Aprendizagens Essenciais disponíveis na página da Direção-Geral da Educação e de acordo com a calendarização estipulada e tendo, igualmente, em conta e o Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

13. ORIENTAÇÕES PARA OS PROJETOS CURRICULARES DE GRUPO

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (2016), homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19, aplicadas à Região pela Circular C-DRE/2016/20, de 20 de setembro, “a construção e desenvolvimento do currículo e a sua aplicação ao grupo de crianças que frequenta o jardim-de-infância inicia-se através da recolha de informação sobre o contexto social e familiar da criança”. É a partir deste conjunto de informações que o educador explicita as suas intenções educativas, elaborando o Projeto Curricular de Grupo em articulação com o Projeto Educativo de Escola.

14. FORMAÇÃO

A Escola, como entidade formadora acreditada (FORBIA) constitui uma mais-valia para toda a comunidade educativa, proporcionando ações de formação creditadas para o pessoal docente e não docente. A esta entidade compete planear, organizar e executar o projeto de formação contínua elaborado a cada triénio, aquando da reacreditação da Entidade Formadora. Anualmente é elaborado e orçamentado o Plano Anual de Formação. Atualmente está em vigor o Projeto para o triénio 2022/2023. Deverá ser formulado outro projeto em dezembro de 2022 e solicitada nova acreditação da Entidade em janeiro de 2023. Para tal deverá continuar a considerar-se o plano de Promoção do Sucesso Escolar da Escola, os documentos orientadores (Projeto Educativo de Escola e Plano Anual de Atividades), as propostas de formação recolhidas através de inquérito anual e as sugestões dos Departamentos Curriculares.

O Projeto de Formação integra também as prioridades e necessidades de formação do pessoal não docente (informação igualmente recolhida através de inquérito anual), com o intuito de colmatar as carências que surgem na unidade orgânica a curto ou médio prazo.

Assim, com base nas áreas de formação apontadas nos documentos orientadores, para além das áreas disciplinares de lecionação, foram apontadas as seguintes áreas transversais como prioritárias de formação:

- TIC;
- Cidadania;
- Saúde e equilíbrio físico, mental e emocional;
- Avaliação;
- Educação Inclusiva;
- Promoção da literacia;
- Inteligência emocional;
- Formação parental;
- Indisciplina.

As propostas anuais são disponibilizadas numa plataforma informática online, com acesso através da página da escola, alojando uma série de recursos e permitindo maior acessibilidade às mesmas e maior universo de utilizadores.

Com vista a rentabilizar e valorizar os docentes/técnicos desta unidade orgânica para a implementação e desenvolvimento de projetos de formação contínua, existe uma bolsa de formadores internos e externos, devidamente credenciados e é apoiada a autenticação dos interessados em tornar-se formador.

15.AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

A avaliação do Projeto Curricular de Escola deverá ter um carácter permanente e sistemático, de modo a permitir uma constante atualização em função das necessidades do meio escolar e extraescolar envolvente. A tarefa de constante reformulação cabe a todos os intervenientes, nomeadamente a um nível mais formal ao Conselho Pedagógico. De uma forma mais concreta, a avaliação do Projeto Curricular de Escola processar-se-á com base nos balanços anuais elaborados pelos vários órgãos da escola.

O presente projeto deverá ser revisto de três em três anos e a sua reformulação, a fazer-se ao longo do próprio documento com indicação do ano escolar, terá em consideração a avaliação da eficácia do mesmo. Contudo, o projeto pode ser revisto antes do prazo estipulado, caso tal necessidade se verifique.

16.CONCLUSÃO

Como projeto que é, logo instrumento aberto e dinâmico, passível de ser alvo de apropriações e adequações parcelares, corretamente doseadas e distribuídas ao longo do tempo, é algo que irá ser paulatinamente melhorado por todos nós, nos momentos certos, com base no acompanhamento e avaliação que iremos colocar em prática, paralelamente à sua respetiva implementação, à luz dos conhecimentos, brio profissional e vontade constante de melhor fazer do nosso pessoal docente, não docente e discente.

Só assim se concretizará, passo a passo, a tal escola para todos, enquanto instituição de sucesso, vocacionada para incutir nos nossos alunos a noção, indispensável para os tempos que correm e para os vindouros, da indispensabilidade e mais-valia de que se reveste a educação ao longo da vida, verdadeira chave para o sucesso individual e coletivo e para a preservação da dignidade humana.